



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

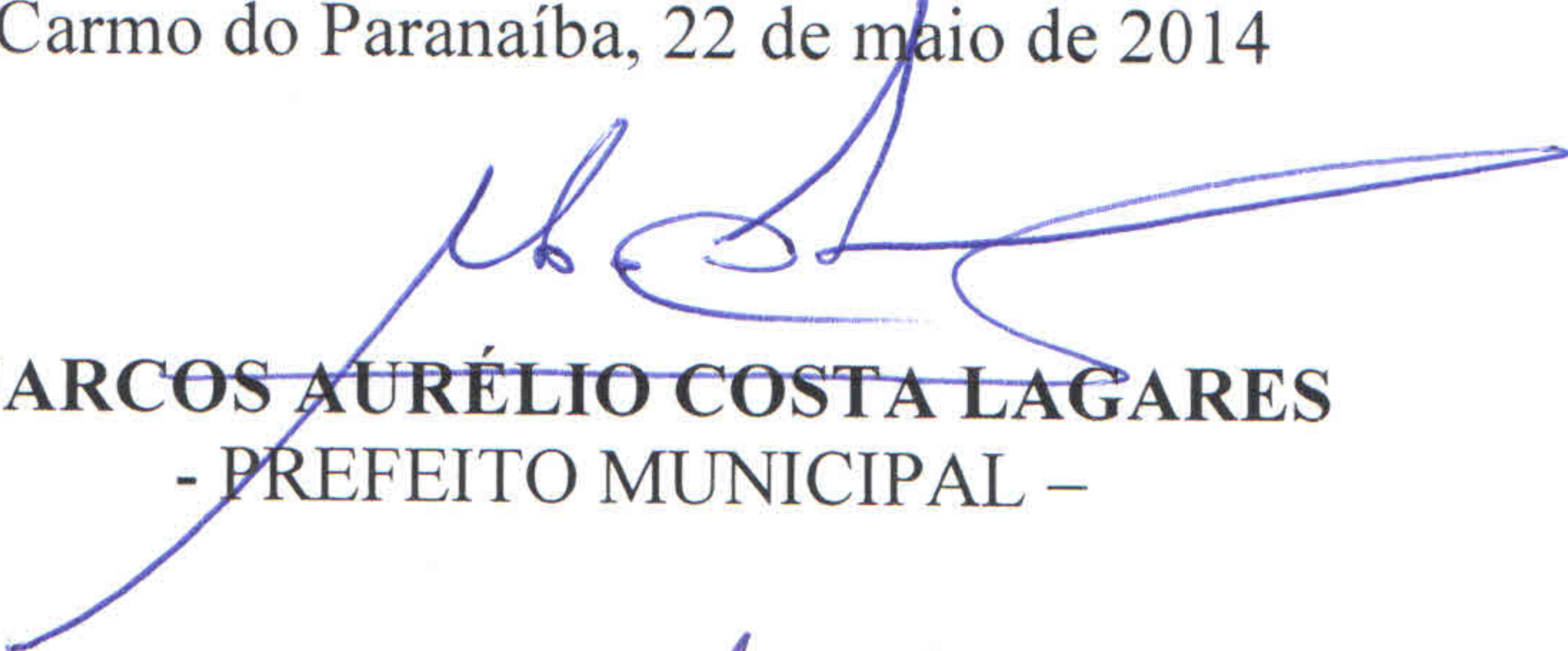
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE *“Dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM, e dá outras providências.”*

Senhores Vereadores,

A atual proposta de Lei visa o cumprimento de decisão judicial proferida em audiência realizada no dia 08 de abril de 2014, referente ao Processo nº 0143.08.017844-3, cujo autor é o servidor aposentado Hélio Hilton de Resende, sendo R\$ 17.483,40 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) referente à contribuição patronal e R\$ 11.125,80 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) referente à contribuição suplementar.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de Vossas Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba, 22 de maio de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-